



DECRETO LEGISLATIVO Nº 873 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: CONCEDE A MEDALHA JOAQUIM OSÓRIO DUQUE
ESTRADA À PERSONALIDADE QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Joaquim Osório Duque Estrada à seguinte personalidade:

SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES, SR. DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação
orçamentária própria, suplementando-a, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 09 de março de 2026.

Wilson Rosa de Souza
Presidente-INTERINO

Marco Aurelio de Azevedo Goulart
1º Secretário-INTERINO

Flávio Guimarães de Vasconcellos
2º Secretário-INTERINO